

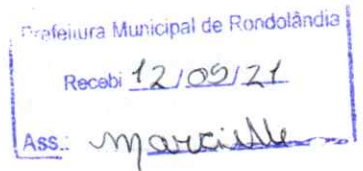


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GESTÃO 2021-2024

Ofício nº 006/CGM/2021

de 12 de Maio de 2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
RONDOLÂNDIA – MT



À Exa.Srª.
Vanderléia Soares
Secretária Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Assunto: Comunicação de fato – Necessidade de apuração – Expedição de Alvarás de Localização e Funcionamento – Índícios de irregularidade – Empresas fantasma ou de fachada.

A Controladoria Geral do Município de Rondolândia, através do seu auditor público abaixo, no uso das suas atribuições asseguradas pela Lei nº 169/2007 e demais prescrições legais, no exercício de sua função institucional e visando evitar e prevenir práticas que atentem contra as boas prescrições exigidas no trato da coisa pública, VEM, através deste, considerando o Ofício nº 009/VISA/2021 de 12.05.21 e o documento informativo advindo da empresa RONDOMAQ Motterle Eirelli – CNPJ: 08.983.460/0001-99 (docs. Em anexo),

RECOMENDAR a Vossa Senhoria que

- a) Requisite junto ao Departamento de Arrecadação, uma lista contendo todos os nomes das empresas ativas, cadastradas no nosso Município, com os respectivos nomes; CNPJs; endereços e contratos sociais e eventuais “Alvarás de Localização e Funcionamento” expedidos neste exercício de 2021 até a presente data;

Rafael Chama de Queiroz
Controlador Geral do Município
Matrícula 781



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GESTÃO 2021-2024

- b) Considerando as notícias de fato, principalmente aquela advinda do nosso órgão público de Vigilância Sanitária de que em visita a endereços empresariais cujos Alvarás de Localização e Funcionamento já haviam sido expedidos, sem que nesses locais houvesse indícios de atividades empresariais, faz-se necessário determinar nova vistoria, devidamente registrada e fotografada, nos endereços de todas as empresas ativas, e se necessário for, CANCELE-SE os respectivos Alvarás que estiverem em desacordo com as exigências legais;

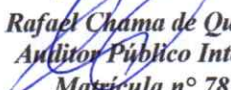
Tais providências têm o condão de evitar a manutenção de empresas ditas “fantasmas” ou “de fachada” em nosso Município e que ainda venham a participar de licitações em nossos Municípios, com possível dano de execução e baixa capacidade técnica e operacional.

É como recomendamos e encaminhamos este expediente para tomada de providências, com posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito para conhecimento.

Controladoria Geral do Município de Rondolândia – Unidade de Controle Interno, aos 12 de Maio de 2021.

S.M.J.

Atenciosamente,


Rafael Chama de Queiroz
Auditor Público Interno
Matrícula nº 781



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



OFÍCIO nº 009/VISA/2021

Rondolândia, de 12 de Maio de 2021

Ao Senhor


Controlador Geral do Município

Rafael Chama de Queiroz

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar que a servidora Mônica Felix Barcelos no cargo destinado para emissão dos alvarás sanitários, compareceu a procuradoria na semana passada para tirar umas dúvidas a respeito da emissão dos alvarás sanitários, e os respectivos CNAEs das empresas solicitantes; Empresa S. L. CERQUEIRA COMERCIO DE CAFÉ EIRELLI, endereço Rua Jaime freire Nº 15, bairro Centro inscrito CNPJ: 28.846.839/0001-64. e empresa A.C. PEREIRA EIRELI, inscrito CNPJ: 40.092.787/0001-83 endereço rua Railton Nunes Maciel S/N, bairro Centro, onde não foi encontrado indícios de funcionamento empresarial no endereço embora que já houvesse sido expedido o Alvará de localização e funcionamento.

Atenciosamente,


Claudio Junior Gonçalves
Diretor de Dep. Especial
de Vigilância Sanitária
Port. Nº 0106/PMR/2021

CLAUDIO JUNIOR GONÇALVES

Diretor Vigilância em Saúde



RONDOMAQ

CNPJ:08.983.460/0001-99

Rondolândia – MT 11 de Maio de 2021

À Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT

Controladoria

Dr. Rafael Chama de Queiroz

A Empresa RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI CNPJ: 08.983.460/0001-99, localizada à Rua Jaime Freire, Bairro Centro neste Município vem por meio deste informar a esta **controladoria** que existem indícios de que documentos referentes ao Alvará de Localização e Funcionamento de algumas empresas que participam de licitações neste município e especialmente que participaram do pregão eletrônico nº 10/2021, se tratam em verdade de empresas de faxada, sem comprovação de atos empresariais nos seus respectivos endereços localizados no Município.

Atenciosamente!

Clea Susane Motterle
Proprietária
Rondomaq Motterle - Eireli
CPF 906.729.841-72

RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI

CNPJ: 08.983.460/0001-99

Av. Jaime Freire s/n, Centro Rondolândia MT
CEP 78338-000
Rondomaq.br@gmail.com
Telefone (66) 98400-7003

